



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 141/2012.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESCOLA DE REFERÊNCIA E DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO-PROF. CÂNDIDO DUARTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008879/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESCOLA DE REFERÊNCIA E DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO-PROF. CÂNDIDO DUARTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de agosto de 2011 a agosto de 2014, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Coordenadora da área de Ciências, Matemática e suas tecnologias Professora EDENIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL; Coordenadora da área de Ciências Humanas e suas tecnologias Professora LUCIA FALCÃO BARBOSA e Coordenadora da área de Códigos, Linguagem e suas tecnologias Professora: SANDRA HELENA DIAS DE MELO, tendo como objetivo propor um modelo de formação que deve ocorrer no cotidiano da vida escolar, colocando professores e formadores em situação com as principais concepções de ensino que norteiam a formação dos estudantes, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =